



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 1846/2022

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / _____

Fls. _____

a) _____

Propositura protocolada verbalmente pelo autor em Plenário.

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando providências para aumentar dois horários nas principais linhas de ônibus da cidade aos sábados e domingos.

ANEXO: ofício encaminhado pelo cidadão Gerson Aparecido Silveira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência necessária e urgente, tendo em vista que a população vem sofrendo demasiadamente com o número limitado de coletivos, principalmente nos finais de semana.

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", em 27 de setembro de 2022


CLAUDIO COXINHA


FABIANA ALESSANDRI


RITA LEME


ISMAEL BRASILINO


MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vereador


SIDINEY GUEDES


CAMILA MARINO DA SAUDE


José Gabriel Coimbra Gonçalves


MARCOS ROBERTO DOS SANTOS


Jocimar Scotti


JUNINHO BOI

Indicação nº 1846/2022 1/1

Bragança Paulista 27 de Setembro de 2022

Prezados Vereadores

Venho por meio deste solicitar à todos vereadores e todas vereadoras, aqui representados pela Presidente Sra Gislene Bueno, que interfiram de imediato na gestão do contrato de concessão de transporte público junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que esta determine imediata disponibilidade mínima de 2 ônibus nas principais linhas da cidade aos domingos e feriados.

Creio que apesar de estar na justiça algumas questões do contrato em vigor, nós cidadãos que pagamos nossos impostos, que trabalhamos e contribuimos com o desenvolvimento e manutenção da cidade e dos serviços públicos como um todo, merecemos o mínimo de respeito e dignidade no direito e nos meios de ir e vir dentro da nossa própria cidade, pois hoje somos reféns do confinamento dentro do nosso próprio bairro aos domingos e feriados.

Como exemplo, cito o bairro que resido Henedina Cortez, só temos 1 ônibus disponível aos domingos e feriados, que faz a linha 122 Henedina X USF, o que nos obriga a esperar 2 horas para partida na ida e na volta, o que nos impõe uma limitação desumana de interação e convivência social para ir visitar um parente, para ir numa missa ou num culto fora do nosso bairro, para ir nos eventos do município fora do bairro, pra ir em lojas, mercados, bares, restaurantes, num hospital, numa clínica, no shopping, enfim circular e conviver na cidade.

Faz 1 ano que estou dependendo do transporte público, falo com propriedade e sinto na pele essa limitação que por consequência restringe a minha vida social, imagino outras pessoas e famílias inteiras subordinadas a mesma situação.

Por fim, clamo por uma imediata correção nesta questão dentro do ordenamento jurídico legal.

Sem mais,

Atenciosamente

Gerson Aparecido Silveira
Cidadão
Contato 11 99617-8031

Em tempo: aviso a todos que irei publicar este ofício também em canais de rede socialva fim de registrar o pedido exposto.